Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 80, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Define o horário de expediente na Câmara Municipal no dia de festa da XXII Festa do Moranguinho e da Cuca.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Estabelecer horário contínuo de funcionamento da Câmara Municipal de Agudo, das 7:30 h até 13:30 h, no dia 25 de outubro de 2019, quando ocorrerá a XXII Festa do Moranguinho e da Cuca.

Ver. Itamar Puntel